



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A contratação, portanto, no que concerne ao objeto, insta frisar que as contratações municipais são a base para que os serviços públicos possam ser ofertados com qualidade, de modo que as políticas públicas possam ser efetivamente implementadas, haja vista a Administração encontra-se obrigada a licitar para realizar suas contratações, logo, via de regra, não há oferta de serviço público a que não seja decorrente de algum procedimento licitatório. Com isso, a municipalidade sabe da relevância a que a temática "licitação" se revela em contexto local, posto que, é dever do gestor público municipal a prospecção contínua de eficiência, eficácia e efetividade dos seus procedimentos, garantindo, assim, uma contratação pública a que atenda aos interesses e objetivos da Administração. A contratação serviços de gêneros alimentícios, destinados as diversas secretarias do município de Baturité/CE. Considerando o intuito de atender as necessidades, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Considerando que a presente aquisição visa ainda o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos nas Unidades Administrativas, garantindo melhoria do rendimento e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A contratação em apreço justifica-se ainda, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade. Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao **interesse público**, garantindo melhores condições de ensino-aprendizagem, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais

2.1- OBJETIVOS:

A contratação serviços de gêneros alimentícios, destinados as diversas secretarias do município de Baturité/CE. Considerando o intuito de atender as necessidades, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Considerando que a presente aquisição visa ainda o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos nas Unidades Administrativas, garantindo melhoria do rendimento e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2- BENEFICIÁRIOS:

Unidades Administrativas do Município de Baturité.

2.3 - LOCALIZAÇÃO:

Fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que



serão de forma parcelada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora, na sede deste Município.

2.4. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação da empresa que fornecerá os gêneros alimentícios, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda, e o Estudo Técnico Preliminar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

3.1. Os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Baturité / CE. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) FRANCISCO CLÉBIO MOREIRA SOARES, como o agente responsável pela cotação; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6.º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, após feito a pesquisas, não encontrando itens, foram feitas através de cotação via e-mail, como método para obtenção do preço estimado, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços. **O valor estimado global é de R\$ 2.551.771,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).**

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEUC	SAUDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: CRISTAL NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. PACOTE DE 1KG. FARDOS COM 30KG.	4480	KG	100	400	400	100	100	100	40	40	200	3000	R\$ 5,20	R\$ 23.296,00
2	ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPILIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120	3002	KG	0	400	400	0	0	0	2	0	0	2200	R\$ 7,30	R\$ 21.914,60



	DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.																
3	ARROZ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÃO: CLASSE LONGO FINO-TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPILIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	120	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	R\$ 8,05	R\$ 966,00		
4	ARROZ PARBOLIZADO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPILIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	1000	KG	0	300	300	0	0	0	0	0	0	400	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00		
5	CAFÉ TORRADO E MOIDO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO DA TORRA E MOAGEM DOS GRÃOS, RESULTANDO NUM PÓ HOMOGÊNEO DE COR ESCURA. EMPACOTADO A VÁCUO. EMBALAGEM DE 250G COM INTENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	7500	PACOTE	200	2000	2000	200	200	200	200	200	300	2000	R\$ 23,11	R\$ 173.325,00		
6	COLORIFICO - ESPECIFICAÇÃO: URUCUM SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	780	PACOTE	0	200	200	0	0	0	0	0	0	380	R\$ 3,15	R\$ 2.457,00		
7	FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 01, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2800	KG	0	400	400	0	0	0	0	0	0	2000	R\$ 8,20	R\$ 22.960,00		
8	FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÃO: FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO. PRODUTO DEVE SEGUIR A	3300	KG	0	400	400	0	0	0	0	0	0	2500	R\$ 2,72	R\$ 8.976,00		



	LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 – ANVISA E RDC Nº 263 DE 22/09/05 – ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO OU SACO DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.														
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	820	KG	0	200	200	0	0	0	0	0	0	420	R\$ 7,08	R\$ 5.805,60
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	620	KG	0	200	0	0	0	0	0	0	0	420	R\$ 7,34	R\$ 4.550,80
11	FÉCULA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	440	KG	0	100	100	40	0	0	0	0	0	200	R\$ 9,18	R\$ 4.039,20
12	FEIJÃO CARIOCA – ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1340	KG	0	500	100	0	0	0	0	0	0	740	R\$ 11,25	R\$ 15.075,00
13	FEIJÃO DE CORDA – ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1 (KG) GRÃOS INTEIROS. DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU	1160	KG	0	300	200	0	0	0	0	0	0	660	R\$ 10,19	R\$ 11.820,40



	SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, TABELA COM VALOR NUTRICIONAL DO ALIMENTO E PESO LIQUIDO.														
14	FEIJÃO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	260	KG	0	50	50	0	0	0	0	0	0	160	R\$ 10,08	R\$ 2.620,80
15	FLOCOS DE BATATA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DA BATATA. CONTENDO 99% DE MATERIA PRIMA EM FORMA DE FLOCOS. DESTINADO A PREPARAÇÃO DE PURÉ. O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR O PREPARO INSTANTANEO PELA ADIÇÃO DE AGUA, LEITE, MARGARINA E SAL. PRODUTO COM RENDIMENTO SUPERIOR A 80 PORÇÕES POR CADA QUILO DO PRODUTO. CONTÉM EMULSIFICANTE E471, REGULADOR DE ACIDEZ, TEMPERO E AROMA NATURAL. EMBALAGEM PRIMARIA DE 1KG.	100	KG				0						100	R\$ 52,15	R\$ 5.215,00
16	MACARRÃO PARA LASANHA - ESPECIFICAÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	560	PACOTE	0	200	100	0	0	0	0	0	0	260	R\$ 13,52	R\$ 7.571,20
17	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	4500	PACOTE	0	1000	1000	0	0	0	0	0	0	2500	R\$ 5,76	R\$ 25.920,00
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - ESPECIFICAÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	1300	PACOTE	0	300	200	0	0	0	0	0	0	800	R\$ 5,47	R\$ 7.111,00
19	MACARRÃO TIPO PENNE - ESPECIFICAÇÃO: MASSA	240	PACOTE	0	70	70	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80



	ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.														
20	MILHO DE PIPOCA - ESPECIFICAÇÃO: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO MILHO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	1200	PACOTE	0	300	200	0	0	0	0	0	0	700	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.	1100	UNIDADE	0	400	200	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 15,06	R\$ 16.566,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 400G, SEM PARASITOS E DETRITOS, SABOR CARNE.	630	PACOTE	0	200	0	0	0	0	0	0	0	430	R\$ 8,22	R\$ 5.178,60
23	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: ARROZ, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; CALDO DE GALINHA, GORDURA DE PALMA; CARNE DE FRANGO DESFIADA DESIDRATADA, CENOURA E ERVILHA DESIDRATADOS, FLOCOS DE MILHO, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, CORANTE NATURAL URUCUM; CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CÚRCUMA E SAL REFINADO.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVISA/MS.	150	KG										150	R\$ 42,57	R\$ 6.385,50
24	RAPADURA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA. INGREDIENTES BÁSICOS:	500	PACOTE										500	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00



	ÁGUA, MELAÇO DE CANA E AÇÚCAR. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE 40 GRAMAS. PACOTE PLÁSTICO DE 520G CONTENDO APROXIMADAMENTE 13 UNIDADES DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.														
25	SAL REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	558	KG	24	100	100	24		24	12	0	24	250	R\$ 2,04	R\$ 1.138,32

VALOR TOTAL DO LOTE I:

R\$ 392.365,82

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEDUC	SAÚDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	ALHO PICADO/ TRITURADO OU EM PASTA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DO ALHO, ISENTO DE SAL. A VALIDADE DEVE ESTAR IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A VALIDADE DEVE CONSTAR NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA., EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO 500 GRAMAS.	560	UNIDADE	0	150	100	0	0	0	0	0	0	310	R\$ 13,22	R\$ 7.403,20
2	AZEITE DE OLIVA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO ÚNICO, NO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO DE 200ML.	152	UNIDADE	0	50	50	0	0	0	0	0	0	52	R\$ 28,30	R\$ 4.301,60
3	BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE 100G APROXIMADAMENTE, SABOR NATURAL E TEMPERATURA EM EMBALAGEM METALIZADA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	410	PACOTE	0	100	100	0	0	0	0	0	0	210	R\$ 15,90	R\$ 6.519,00
4	CARNE ENLATADA (FIAMBRE) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA,	1000	UNIDADE	0	300	200	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 12,41	R\$ 12.410,00



	MIUDOS BOVINO, AMIDO DE MILHO/FÉCULA, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR, AROMATIZANTE, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO, COM 320G DA MELHOR QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTEM GLÚTEN.														
5	CATCHUP – ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	430	KG	0	100	100	0	0	0	0	0	0	230	R\$ 20,83	R\$ 8.956,90
6	CHÁ DE CAMOMILA - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 À 20G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% DO PRAZO DE VALIDADE.	320	CAIXA					0					320	R\$ 8,64	R\$ 2.764,80
7	CHÁ DE ERVA-DOCE - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 À 20G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% DO PRAZO DE VALIDADE.	240	CAIXA					0					240	R\$ 9,04	R\$ 2.169,60
8	COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: COCO RALADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADA E DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE NENHUM OUTRO INGREDIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	270	PACOTE	0	50	50	0	0	0	0	0	0	170	R\$ 12,80	R\$ 3.456,00
9	CREME DE LEITE UHT - ESPECIFICAÇÃO: 17% DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1300	UNIDADE	0	400	300	0	0	0	0	0	0	600	R\$ 7,04	R\$ 9.152,00
10	CREME DE CEBOLA - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, CEBOLA DESIDRATADA GRANULADA E FLOCOS, PIMENTA BRANCA EM GRAOS, GORDURA VEGETAL E OLEO ESSENCIAL DE CEBOLA. SALSA, LOURO, AROMA DE CARNE, AIPO E PÁPRICA. EMBALAGEM DE 100G	300	PACOTE					0					300	R\$ 6,51	R\$ 1.953,00
11	EDULCORANTE EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE 600MG) E INVIOLADOS. COMPOSIÇÃO: EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, LACTOSE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR	270	CAIXA	0	70	70	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 23,98	R\$ 6.474,60



	DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.														
12	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1000	UNIDA DE	0	300	200	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
13	EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO COM NO MÍNIMO DE 1% DE CARBOIDRATO DE 5% DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PACK 1080KG. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	650	UNIDA DE	0	150	150	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 30,93	R\$ 20.104,50
14	FOLHAS DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 10G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	200	PACOTE	0	50	50	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 4,41	R\$ 882,00
15	LEITE CONDENSADO - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1200	UNIDA DE	0	400	200	0	0	0	0	0	0	600	R\$ 12,32	R\$ 14.784,00
16	LEITE DE CÓCO NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DE FRUTOS SÁS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 200ML.	340	UNIDA DE	0	100	50	0	0	0	0	0	0	190	R\$ 5,71	R\$ 1.941,40
17	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO A BASE DE ÓLEO E OVO EM EMULSÃO PREPARADO MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO. EMBALADO SACHÊ EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200G; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	460	UNIDA DE	0	130	100	0	0	0	0	0	0	230	R\$ 6,78	R\$ 3.118,80
18	MARGARINA CREMOSA VEGETAL - ESPECIFICAÇÃO: COM SAL TEOR DE LÍPIDIOS ENTRE 50% A 80%, POTE DE 250G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE SEIS MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	2120	UNIDA DE		500	500	0						1120	R\$ 5,55	R\$ 11.766,00
19	MILHO VERDE EM CONSERVA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO	950	UNIDA DE	0	300	150	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 5,47	R\$ 5.196,50



	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 G PESO DRENADO DE 170G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.														
20	MOLHO DE SHOYU - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 150ML. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	145	UNIDA DE	0	40	40	0	0	0	0	0	0	65	R\$ 7,28	R\$ 1.055,60
21	MOLHO INGLÊS - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 150ML. EMBALADO EM GARRAFA TRANSPARENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	250	UNIDA DE	0	70	50	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 5,93	R\$ 1.482,50
22	ORÉGANO DESIDRATADO - ESPECIFICAÇÃO: FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 15G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	190	PACOTE	0	50	40	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 4,18	R\$ 794,20
23	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FRUTOS DE PIMENTA (PIPER NIGRUM L.) DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 50G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	162	PACOTE	0	50	40	0	0	0	0	0	0	72	R\$ 3,02	R\$ 489,24
24	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: FARDO C/06 UNIDADES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1040	FARDO	0	300	200	0	0	0	0	0	0	540	R\$ 65,59	R\$ 68.213,60
25	SARDINHA TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, NATURALMENTE RICA EM ÔMEGA 3 E SEM CONSERVANTE.ACONDICIONADA EM LATAS APROPRIADAS, NÃO AMASSADAS,NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO.PESO LÍQUIDO 125G E PESO DRENADO APROXIMADO DE 84G.VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS,DEVENDO CONSTAR NA SUA EMBALAGEM O SELO SIF.	2200	UNIDA DE	0	500	400	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 8,96	R\$ 19.712,00
26	TEMPERO COMPLETO SECO - ESPECIFICAÇÃO: SEM PIMENTA EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICA CONTENDO 300G DO PRODUTO.	600	UNIDA DE	0	200	100	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 13,68	R\$ 8.208,00
27	TEMPERO DESIDRATADO - ESPECIFICAÇÃO: MIX DE VEGETAIS PARA PREPAROS CULINÁRIOS. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, TOMATE, SALSICA, CENOURA, SOLUÇÃO	200	PACOTE					0					200	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00



	NATURAL A BASE DE CURCUMA, CEBOLA EM PÓ E ALHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 60 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.															
28	VINAGRE DE ALCOOL - ESPECIFICAÇÃO: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	270	UNIDA DE	0	70	50	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 2,95	R\$ 796,50
29	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	170	PACOTE	0	50	30	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 21,57	R\$ 3.666,90

VALOR TOTAL DO LOTE II:

R\$ 236.968,44

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEDUC	SAÚDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPORIO DO TIPO, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B3, B4, B5, B6, B7, B9, B12, MINERAIS, (FERRO E ZINCO) SEM GLÚTEN. EM EMBALEGEM PRÓPRIA, LACRADA, SEM RASURAS DE 700G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MINIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 700G.	4000	PACOTE	0	500	500	0	0	0	0	0	0	3000	R\$ 24,60	R\$ 98.400,00
2	AMIDO DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA DE PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. EMBALADA EM CAIXAS DE 200G, SOB CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	410	UNIDA DE	0	120	50	0	0	0	0	0	0	240	R\$ 5,01	R\$ 2.054,10



	VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.														
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS RESULTANTES DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO DE 170 A 200G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	865	UNIDA DE	0	200	200	0	0	0	0	0	0	465	R\$ 6,35	R\$ 5.492,75
4	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - ESPECIFICAÇÃO: COM POLPA DE FRUTAS, SABORES MORANGO, GRAVIOLA E SALADA DE FRUTA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSOS E RESISTENTES E PESO LÍQUIDO DE 900G. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1300	UNIDA DE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 7,78	R\$ 10.114,00
5	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CEREAIS - ESPECIFICAÇÃO: ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 180G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO	400	PACOTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00



	(VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D).																	
6	CEREAL INFANTIL NO SABOR 3 FRUTAS - ESPECIFICAÇÃO: - (MAMÃO, MAÇÃ E BANANA). ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS, POSSUI VITAMAX, FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO.NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 180G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS E IODETO DE POTÁSSIO), VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3) PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), FITOMENADIONA (VITAMINA K), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)), AROMATIZANTE E CORANTE IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO.	400	PACOTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	R\$ 9,12	R\$ 3.648,00			
7	CURAU DE MILHO VERDE - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUIDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE. CONTÉM EMULSIFICANTE INS 471. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	515	KG	0	150	0	0	0	0	0	0	0	365	R\$ 27,17	R\$ 13.992,55			



8	FARINHA LÁCTEA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO FONTE DE VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM DE 200G, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	1200	PACOTE	0	400	0	0	0	0	0	0	0	800	R\$ 9,85	R\$ 11.820,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - ESPECIFICAÇÃO: RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MIX DE VITAMINAS (VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B5, VITAMINA B12) E MINERAIS (CALCIO, COBRE, CROMO, FERRO, IODO, FLUOR, FOSFORO, MAGNESIO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, ZINCO, SELENIO). DEVERÁ CONTER EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM METALIZADA CONTENDO 1KG. NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NAO CONTÉM GLUTEN.	700	KG		100	100		0					500	R\$ 57,01	R\$ 39.907,00
10	LEITE EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE ALUMÍNIO GASEIFICADO, EM PACOTES DE 200G, HERMETICAMENTE FECHADO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 800 ML POR 100GR DO PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS (FERRO, ZINCO, COBRE, CALCIO, VITAMINAS D, A, C E E), ALÉM DE ÁCIDO FÓLICO, COM CARBOIDRATOS NÃO SUPERIORES A 12G, GORDURAS TOTAIS ATÉ 8G, GORDURAS SATURADAS ATÉ 4G, TRAZENDO NA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO "CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA", "CONTÉM LACTOSE", "NÃO CONTÉM GLÚTEN". REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	5500	PACOTE	50	1000	1000	0	0	0	0	0	0	3450	R\$ 11,90	R\$ 65.450,00
11	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE	1130	UNIDADE	0	400	200	0	0	0	0	0	0	530	R\$ 9,70	R\$ 10.961,00



ENTREGA DO PRODUTO.															
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE III:

R\$ 265.835,40

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEJUC	SAÚDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5200	KG	0	1000	1000	0	0	0	0	0	0	3200	R\$ 22,68	R\$ 117.936,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV:

R\$ 117.936,00

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEJUC	SAÚDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	BACON - ESPECIFICAÇÃO: CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA TIPO BACON DE PRIMEIRA QUALIDADE RESFRIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1000G.	370	KG	0	100	70	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 55,20	R\$ 20.424,00
2	CARNE BOVINA BIFE DE 1º QUALIDADE (COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: FATIADO EM BIFES DE 100G, CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMÁVEL EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS, ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA DE ACORDO COM O FABRICANTE, NÃO SENDO PERMITIDO O TRANSPORTE CONCOMITANTE.	560	KG	0	200	100	0	0	0	0	0	0	260	R\$ 59,70	R\$ 33.432,00
3	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA OBTIDA DO COXÃO	610	KG	0	200	0	0	0	0	0	0	0	410	R\$ 61,03	R\$ 37.228,30



	MOLE BOVINO CORTADA EM ISCAS, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA A VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).															
4	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - ESPECIFICAÇÃO: MÚSCULO EM CUBOS) ESPECIFICAÇÕES: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG.	1100	KG	0	300	200	0	0	0	0	0	0	600	R\$ 62,00	R\$ 68.200,00	
5	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA OBTIDA DO MÚSCULO BOVINO, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA A VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).	2900	KG	0	800	500	0	0	0	0	0	0	1600	R\$ 44,13	R\$ 127.977,00	
6	CARNE DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, INTEIRA, COM PÉS E MIÚDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02KG, REGISTRO DO PRODUTO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) INVIOLADA E ÍNTEGRA. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO	4200	KG	0	1000	800	0	0	0	0	0	0	2400	R\$ 20,26	R\$ 85.092,00	



	INTERIOR DA EMBALAGEM, COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DO ARMAZENAMENTO. NÃO, É ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO. EMBALAGEM INVIOIADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.																	
7	CARNE DE CHARQUE BOVINA - ESPECIFICAÇÃO: DIANTEIRA, EM CUBOS, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05-MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO.	1270	KG	0	350	150	0	0	0	0	0	0	0	770	R\$ 67,93	R\$ 86.271,10		
8	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - ESPECIFICAÇÃO: CARNE SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, ERVA DOCE, AROMATIZANTES NATURAIS, ESTABILIZANTE, TRI POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTES NITRITO E NITRATO DE SÓDIO, CORANTE CARMIM, EMBALAGEM DE 400 GR	700	KG	0	200	100	0	0	0	0	0	0	0	400	R\$ 48,11	R\$ 33.677,00		
9	LINGUIÇA TOSCANA - ESPECIFICAÇÃO: COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 3%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 03KG A 05KG. EMBALAGEM INVIOIADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	700	KG	0	180	140	0	0	0	0	0	0	0	380	R\$ 39,84	R\$ 27.888,00		



10	PEITO DE FRANGO - CONGELADO - ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	2000	KG	0	500	300	0	0	0	0	0	0	1200	R\$ 25,06	R\$ 50.120,00
11	OVO DE GALINHA - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: DE BOA QUALIDADE, VERMELHO, TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), SEM SUJIDADES E PRESENÇA DE IMPUREZAS E COM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	870	BANDEJA	0	200	200	0	0	0	0	0	0	470	R\$ 29,89	R\$ 26.004,30
12	PRESUNTO DE PERU - ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO PRÉ-COZIDO. A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO NATURAL FATIADO, PRIMEIRA QUALIDADE.	260	KG	0	70	50	0	0	0	0	0	0	140	R\$ 47,64	R\$ 12.386,40
13	QUEIJO MUSSARELA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRIMEIRA QUALIDADE.	260	KG	0	80	40	0	0	0	0	0	0	140	R\$ 60,28	R\$ 15.672,80
14	QUEIJO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	250	PACOTE	0	80	40	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 9,96	R\$ 2.490,00
15	SALSICHA - ESPECIFICAÇÃO: DE CARNE BOVINA / SUÍNA	1110	KG	0	300	150	0	0	0	0	0	0	660	R\$ 14,71	R\$ 16.328,10



TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP – PACOTE DE 5 KG.																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE V:

R\$ 643.191,00

LOTE VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEJUC	SAUDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	ABACAXI - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 500G, FRUTA COM CASCA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO ENTRE UM E OUTRO.	570	UNIDADE	0	200	100	0	0	0	0	0	0	270	R\$ 11,99	R\$ 6.834,30
2	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIARIA AROMÁTICA E CORANTE EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER OUTRO INGREDIENTE, ISENTO DE BOLORES E UMIDADE E CONTEÚDO COM COR CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ, SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	500	PACOTE	0	100	100	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
3	ACELGA - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS OU LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	370	KG	0	150	70	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 7,40	R\$ 2.738,00
4	ALFACE - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS OU LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	520	UNIDADE	0	150	100	0	0	0	0	0	0	270	R\$ 6,37	R\$ 3.312,40
5	ALHO - ESPECIFICAÇÃO: APARÊNCIA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COM COR UNIFORME, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE.	100	KG	0	25	25	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 47,21	R\$ 4.721,00
6	AMEIXA SECA - ESPECIFICAÇÃO: SEM CAROÇO, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE	40	KG	0	10	10	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 77,76	R\$ 3.110,40



	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MÊSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVOLÁVEL. PACOTE COM 200G.																
7	BANANA - ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADA DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 100G, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRA E FIRME. A APARÊNCIA NÃO PODERÁ CONTER DANOS FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO ENTRE UM E OUTRO. FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	3880	KG	0	1000	800	0	0	0	0	0	0	2080	R\$ 11,01	R\$ 42.718,80		
8	BATATA - ESPECIFICAÇÃO: INGLESA, DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS OU LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO ENTRE UM E OUTRO	2300	KG	0	500	500	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 9,65	R\$ 22.195,00		
9	BETERRABA - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS OU LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO ENTRE UM E OUTRO.	550	KG	0	100	100	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 11,17	R\$ 6.143,50		
10	CEBOLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	3080	KG	0	1000	500	0	0	0	0	0	0	1580	R\$ 9,30	R\$ 28.644,00		
11	CENOURA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	2800	KG	0	1000	500	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 11,58	R\$ 32.424,00		
12	CHEIRO VERDE - ESPECIFICAÇÃO: MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO CHEIRO: VERDE, MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APARÊNCIA BOA, MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA.	4000	KG	0	1000	500	0	0	0	0	0	0	2500	R\$ 51,48	R\$ 205.920,00		
13	CHUCHU - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARV CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	1850	KG	0	500	250	0	0	0	0	0	0	1100	R\$ 6,43	R\$ 11.895,50		



	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.															
14	ABÓBORA - ESPECIFICAÇÃO: SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	2400	KG	0	700	400	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 7,54	R\$ 18.096,00	
15	LARANJA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 180G, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA. NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	3580	KG	0	1000	500	0	0	0	0	0	0	2080	R\$ 7,81	R\$ 27.959,80	
16	LIMÃO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	250	KG	0	70	50	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 10,24	R\$ 2.560,00	
17	MAÇÃ - ESPECIFICAÇÃO: TIPO COMUM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G.	520	KG	0	150	70	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 19,96	R\$ 10.379,20	
18	MACAXEIRA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	190	KG	0	50	40	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 10,79	R\$ 2.050,10	
19	MAMÃO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA COM VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO ENTRE UM E OUTRO.	3600	KG	0	1000	500	0	0	0	0	0	0	2100	R\$ 6,95	R\$ 25.020,00	
20	MANGA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, VERDE, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE	140	KG	0	40	20	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 8,85	R\$ 1.239,00	



	APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.															
21	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	2650	KG	0	750	400	0	0	0	0	0	0	0	1500	R\$ 11,03	R\$ 29.229,50
22	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: APARÊNCIA BOA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, RESÍDUOS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	1650	KG	0	500	250	0	0	0	0	0	0	0	900	R\$ 10,68	R\$ 17.622,00
23	TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	1650	KG	0	500	250	0	0	0	0	0	0	0	900	R\$ 11,60	R\$ 19.140,00
24	UVA PASSA - ESPECIFICAÇÃO: PRETA TIPO SECA, SEM CAROÇO, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MÊSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVOLÁVEL. PACOTE COM 200G.	40	KG	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 55,19	R\$ 2.207,60

VALOR TOTAL DO LOTE VI:

R\$ 533.510,10

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UND	FINAN	SEUDC	SAUDE	SDR	AMAB	SEINFRA	CULT	SESP	GAB	SEDES	VR UNIT	VR TOTAL
1	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 280G A 300G. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1880	PACOTE	0	500	500	0	0	0	0	0	0	880	R\$ 12,40	R\$ 23.312,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 350G. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2100	PACOTE	0	600	300	0	0	0	0	0	0	1200	R\$ 8,84	R\$ 18.564,00
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2100	PACOTE					0					2100	R\$ 8,11	R\$ 17.031,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR COCO.	1470	PACOTE	0	400	200	0	0	0	0	0	0	870	R\$ 6,89	R\$ 10.128,30



	INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, COCO RALADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.														
5	BISCOITO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS, GORDURA (SOJA E PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 350G A 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2120	PACOTE	0	600	300	0	0	0	0	0	0	1220	R\$ 8,05	R\$ 17.066,00
6	BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO MINI-CRACKER – ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	2100	PACOTE				0						2100	R\$ 7,33	R\$ 15.393,00
7	BISCOITO TIPO MAISENA – ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, INTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DUPLO 3X1 DE 300 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2160	PACOTE	0	600	300	0	0	0	0	0	0	1260	R\$ 8,58	R\$ 18.532,80
8	BISCOITO TIPO MARIA – ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, INTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 300 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO	1670	PACOTE	0	500	250	0	0	0	0	0	0	920	R\$ 9,46	R\$ 15.798,20



	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.															
9	BOLO DE CHOCOLATE – ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	1900	UNIDA DE	0	500	300	0	0	0	0	0	0	1100	R\$ 24,63	R\$ 46.797,00	
10	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS – ESPECIFICAÇÃO: EMBAGEM COM 500G NO MÍNIMO, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA.	2100	UNIDA DE	0	500	500	0	0	0	0	0	0	1100	R\$ 24,63	R\$ 51.723,00	
11	PÃO HOT DOG INTEGRAL – ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO A BASE FARINHA INTEGRAL DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA OU LEITE PACOTE C/04 UND DE 50GR. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA 200GR, INVIOLEVEL LIVRE DE MOFO, INSETOS E MICROORGANISMOS. FABRICAÇÃO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PRONTOS VERDES), O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR MATÉRIA ESTRANHA OU SUGEIRAS. O PRODUTO NAO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM ALEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	1180	PACOTE				0						1.180	R\$ 10,37	R\$ 12.236,60	
12	PÃO DE COCO - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	2650	UNIDA DE	0	600	400	0	0	0	0	0	0	1650	R\$ 15,63	R\$ 41.419,50	
13	PÃO DE FORMA - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MALCOZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES.	1480	PACOTE	0	400	200	0	0	0	0	0	0	880	R\$ 13,69	R\$ 20.261,20	



	LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. PACOTE DE 500G.															
14	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TIPO FARDO CONTENDO 10 PACOTES.	2200	PACOTE	0	600	400	0	0	0	0	0	0	0	1200	R\$ 12,11	R\$ 26.642,00
15	PÃO MASSA FINA VITAMINADO - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR DE FARINHA, COMPOSTO LÁCTEO, SAL, MULTI VITAMINAS PP (NICOTINAMIDA), VITAMINAS B6, B2 E B1 E FERRO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES). ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	2200	PACOTE	0	500	400	0	0	0	0	0	0	1300	R\$ 12,30	R\$ 27.060,00	

VALOR TOTAL DO LOTE VII:

R\$ 361.964,60

- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

ULTRAPASSADA A FASE DE LANCES, A(O) PREGOEIRA(O) COMUNICARÁ AOS PARTICIPANTES QUANTO ABERTURA DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, ONDE O LICITANTE CLASSIFICADO TEMPORARIAMENTE EM 1º LUGAR DEVERÁ APRESENTAR 02 (DUAS) AMOSTRAS DE CADA ITEM COTADO NO LOTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PROCEDIDA PELA(O) PREGOEIRA(O).

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS SOMENTE PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APÓS A FASE DE LANCES, CONFORME CONVOCAÇÃO DA PREGOEIRO(A)



A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS TEM COMO FINALIDADE A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, ACABAMENTO, RESISTÊNCIA, CONFORMIDADE VISUAL, PADRONIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

AS AMOSTRAS SERÃO SUBMETIDAS A TESTES DE PREPARO, RENDIMENTO E QUALIDADE, ONDE SERÃO AVALIADAS PELO(S) NUTRICIONISTA(S), O(S) QUAL(IS) EXPEDIRÁ(ÃO) PARECER FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL DA AMOSTRA AVALIADA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E RESULTADOS DESTES TESTES;

A LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR SUA AMOSTRA, EM EMBALAGEM IGUAL À QUE SERÁ ENTREGUE POR OCASIÃO DO FORNECIMENTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM A RESPECTIVA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ASSINADA POR NUTRICIONISTA EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.

PARA LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05 E LOTE 07 – APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO LOTE E FICHA TÉCNICA, ORIGINAL OU CÓPIA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MESMO. RESSALTAMOS, QUE NÃO SERÃO ACEITOS INFORMES TÉCNICOS OBTIDOS VIA ELETRÔNICA POR NÃO TRAZER AS INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO MESMO.

PARA LOTE 06 – PARA OS ITENS: 02 (AÇAFRÃO), 06 (AMEIXA SECA) E 24 (UVA PASSA) O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ORIGINAL OU CÓPIA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MESMO.

PARA OS ITENS QUE SÃO DE ORIGEM VEGETAL, DEVERÁ SER ENVIADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS A CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REFERENTE A SAFRA 2025/2026, SENDO ELES: PARA OS ITENS ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ PARBOILIZADO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO DE CORDA, FEIJÃO CARIOCA E ÓLEO DE SOJA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO.

AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS AFERIDOS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS, HAJA VISTA QUE SERÃO SUBMETIDAS AOS TESTES DE PREPARO E UTILIZAÇÃO. JÁ AS AMOSTRAS AS QUAIS NÃO FOREM ANALISADAS SERÃO LIBERADAS NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS QUANDO DA PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO VÁLIDO NO JULGAMENTO DO LOTE CORRESPONDENTE.

a) A Administração poderá se valer de análise técnica, controle de qualidade, dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos.

b) Da Convocação e Finalidade com o objetivo de preservar a ampla competitividade e a eficiência do processo licitatório, a exigência de amostras será restrita apenas à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, (licitante arrematante do Item/Lote, após fase de julgamento das propostas, lances e habilitação). Iniciando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação do agente condutor do processo via chat da plataforma de disputa. Tal procedimento visa a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, conforme autoriza o art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

c) Apresentação das amostras deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação procedida pela Pregoeira via chat da plataforma de disputa, as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE, (Setor de



Licitações) localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, s/n - Centro - Baturité/CE. Observando-se os seguintes horários de expediente:

- **Segunda a Quinta-feira:** das 08h às 12h00min e das 14h às 17h00min.
- **Sexta-feira:** das 08h às 14h00min (horário corrido).

d) Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor dos lotes em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados;

e) As amostras serão submetidas a averiguação conforme exigência acima, os quais expedirá parecer Favorável ou Desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas do projeto básico/termo de referência

f) As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital;

g) Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.

h) A Administração terá até 02 (dois) dias uteis para emitir o resultado da análise técnica, dos produtos propostos. Caso o licitante tenha a amostra do produto REPROVADA pela análise técnica, será desclassificado do certame e será convocado imediatamente o licitante remanescente pela ordem de classificação das propostas (lances), até que se conclua a fase. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificado, a administração declarará o fracasso do presente certame.

i) **NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação de amostras;

j) Da Natureza das Amostras. As amostras submetidas à análise poderão ser homologadas como APROVADAS ou REPROVADAS. Ressalta-se que os itens entregues para avaliação técnica:

- Não serão computados como parte do quantitativo da primeira entrega contratual;
- Não terão seu valor financeiro abatido de futuras ordens de fornecimento ou notas de empenho emitidas pela Secretaria Contratante.

k) Da Devolução e Retirada: As amostras serão disponibilizadas para devolução somente após a formalização da contratação, encerramento.

- **Restrição de Retirada:** A devolução dos materiais será efetuada **exclusivamente ao representante legal** da licitante, devidamente identificado e munido de poderes para tal ato, devidamente identificado por documento oficial com foto e poderes de representação (Contrato Social ou Procuração), **VEDADA A ENTREGA A TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS.**

- **Prazo de Retirada:** A licitante terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação do(s) extrato(s) contratual no Diário Oficial do Município de Baturité/CE, para recolher o material.

l) **Do Descarte:** Transcorrido o prazo estipulado, no item anterior, sem que a empresa tenha providenciado a retirada das amostras (independentemente do resultado da análise), a Administração Pública Municipal fica autorizada a realizar o **descarte ou a destinação final** dos materiais, não cabendo à licitante qualquer direito a indenização ou ressarcimento

É facultado a Secretaria de Educação promover vistoria nas instalações da empresa licitante detentora da melhor proposta, por meio de funcionário da própria secretaria com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento.



Os itens das amostras e suas quantidades deverão ser fornecidos gratuitamente pelos licitantes, constando no frontispício do invólucro os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2026
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
AMOSTRAS DO LOTE /ITEM/MARCA

O resultado da análise das amostras será divulgado após ser tomado conhecimento do vencedor dos itens.

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO

Cada item será inspecionado pela equipe técnica da Prefeitura: verificação dimensional, funcionamento, acessórios e certificações. O pagamento será por unidade entregue e aprovada.

- FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por unidade entregue e aprovada, mediante apresentação de nota fiscal, termo de recebimento provisório e relatório fotográfico.

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar local e cronograma de entrega, fiscalizar unidades recebidas, emitir termos de recebimento e efetuar pagamentos conforme TR.

- SANÇÕES E PENALIDADES

Atraso injustificado: multa de 0,2% ao dia (máx. 10%). Não conformidade: prazo de 5 dias úteis para correção, sob pena de multa de 5%. Reincidência: possível rescisão contratual conforme Lei 14.133/2021.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

Serviços conforme normas ABNT e legislação vigente. Este TR integra o edital e só pode ser alterado por termo aditivo formal. Casos omissos seguem a Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 057/2023, de 20/12/23.

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A contratação da empresa que fornecerá o fardamento escolar, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e estar devidamente conforme especificação dos itens/lotos. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.2.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da SECRETARIA DE EDUCACAO do Município de Baturité/Ce, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2 Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA DE EDUCACAO, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato, e informado no EPT.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:



12.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **12 (DOZE) MESES**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

13.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria contratante ou onde está indicar, na sede urbana do município de Baturité-CE.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 10 (DEZ) dias úteis da emissão da ordem de compra.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Anexo:

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21;
- g) a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento do fornecimento, e deverá cumprir o cronograma expedido pela SECRETARIA DE EDUCACAO do Município de Baturité/CE.
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto deste Termo, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- u) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- v) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

15. SÃO RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR AINDA:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

15.1. O fornecedor autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

15.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste termo.

15.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.

15.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao vencedor, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.



16.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.4 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

17.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

17.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

17.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.6 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

17.8 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

17.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Baturité para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

17.10 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.11 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

18. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



18.1. A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por lote**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas.

18.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

18.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação.

18.4. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pela pregoeira através do chat de mensagens.

18.5. A inobservância aos prazos elencados neste termo de referência, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

18.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

18.7. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

18.8. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

18.8.1. Definido o valor final da proposta, a pregoeira convocará o arrematante para anexar em campo próprio via internet (sistema ou e-mail), no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.

18.8.1.1. O e-mail para envio da proposta adequada é licitabaturite2023@gmail.com.

18.8.1.2 DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:

a) A licitante deverá enviar, no momento da Apresentação da Proposta Inicial, garantia de proposta no valor a 1% do valor estimado para contratação em conformidade com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades previstas na legislação: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária. Essa exigência é necessária como forma de assegurar a seriedade das propostas apresentadas e o cumprimento das condições do edital, sob pena de desclassificação e impedimento de participar do certame. Ao salvar a proposta, será exibido na tela onde deverá ser inserida a garantia em campo específico. Este arquivo não deve ser inserido no campo da Ficha técnica sob pena de desclassificação por identificação da proposta.

b) A devolução da garantia será realizada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou a declaração de licitação fracassada.

c) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

d) Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Baturité, juntando o respectivo comprovante: **Banco do Brasil / Agência 0334-4 / Conta 3268-9.**

19. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



19.1. Os INTERESSADOS, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

19.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://novobbmnet.com.br/>.

OBS1: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema e ou via email, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

19.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

19.4. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

19.5. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

c.2) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c.3) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;



e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido no item acima.

19.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido através de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item a), instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

19.7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

a.1) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a.1.1) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

a.1.2) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

a.1.3) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

a.1.4) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



- b) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item a), no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).
- c) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- d) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.
- e) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item d) engloba, no mínimo:
- Balanço Patrimonial;
 - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
 - Termos de abertura e de encerramento;
 - Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
 - Comprovantes/termos de autenticações digitais (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.
- OBS¹:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).
- f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.
- g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias.

19.8. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.

19.9. Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

19.10. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira.

16.11. Será Inabilitado o licitante que não atender as exigências do edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

Baturité/CE, 01 de Junho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA

Cicero Antônio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATURITÉ/CE